



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Manutenção Predial
MAPA DE RISCOS

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comuns e contínuos de manutenção preventiva, corretiva e regularização técnica dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico, sem dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo as unidades culturais e administrativas da FUNARJ.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
Base Legal: Art. 14 do Decreto Estadual nº 48.816/2023

NOTA EXPLICATIVA

O presente Mapa de Riscos materializa a identificação, análise, classificação e tratamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a adequada execução contratual, conforme disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº 48.816/2023.

Foram considerados riscos relacionados às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor, execução dos serviços contínuos, fiscalização e encerramento contratual, levando-se em conta as particularidades do objeto, caracterizado como serviço contínuo de engenharia comum, de natureza técnica integrada, com necessidade de manutenção preventiva e corretiva periódica, regularização técnica, emissão documental, obtenção e renovação de certificações junto ao CBMERJ, além da preservação da segurança institucional, da continuidade operacional das unidades e da proteção do patrimônio cultural sob gestão da FUNARJ.

Os riscos foram avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e impacto potencial, sendo definidos níveis de risco, aceitabilidade, ações preventivas, ações de contingência, responsáveis e indicadores de monitoramento, com vistas à mitigação de riscos técnicos, operacionais, administrativos, regulatórios e patrimoniais.

CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

Grau	Descrição
Baixo	Impactos pontuais, sem comprometimento relevante da continuidade operacional ou da regularidade técnica
Médio	Impactos que interfiram parcialmente na execução, fiscalização, certificação ou regularidade das unidades
Alto	Impactos que comprometam segurança, certificação, regularidade legal, continuidade institucional ou integridade patrimonial

TABELA DE NÍVEIS DE RISCO

- Baixo – Acompanhamento simples
- Médio – Monitoramento periódico
- Alto – Acompanhamento intensivo

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS RISCOS (art. 14, §2º, III e IV)

Riscos aceitáveis: riscos classificados como baixo ou médio, mitigáveis por controles ordinários de planejamento, execução e fiscalização.

Riscos inaceitáveis: riscos que comprometam segurança institucional, regularização junto ao CBMERJ, continuidade das atividades, conformidade legal ou eficiência contratual, exigindo tratamento reforçado.




A aceitação residual dos riscos aceitáveis decorre da impossibilidade de eliminação absoluta, sendo suficiente sua redução a níveis compatíveis com o interesse público.

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS QUANTO À ACEITABILIDADE

RISCOS ACEITÁVEIS (COM MITIGAÇÃO)

Risco	Nível	Aceitabilidade	Justificativa
Variação moderada de preços de insumos e serviços	 Baixo	Aceitável	Mitigável por pesquisa de preços e gestão contratual
Falhas pontuais de execução sem impacto sistêmico	 Baixo	Aceitável	Sanáveis por fiscalização e correção contratual
Atrasos administrativos pontuais	 Baixo	Aceitável	Controláveis por cronograma e gestão

RISCOS INACEITÁVEIS (EXIGEM CONTROLE REFORÇADO)

Risco	Nível	Aceitabilidade	Justificativa
Perda ou não renovação de CA/CVA	 Alto	Inaceitável sem tratamento	Pode gerar interdição e paralisação
Falha crítica em sistemas de combate a incêndio	 Alto	Inaceitável sem tratamento	Risco à vida e ao patrimônio
Fragmentação de responsabilidade técnica	 Médio	Inaceitável sem tratamento	Compromete fiscalização e regularidade
Não conformidade com exigências do CBMERJ	 Alto	Inaceitável sem tratamento	Compromete legalidade e operação

RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE TRATAMENTO E CONTINGÊNCIA (art. 14, §2º, V)

Etapa	Responsável Primário	Responsável de Apoio
Planejamento da contratação	DIVMP	DIRAF / DIVCOL
Condução da licitação	DIVCOL	ASSJUR
Execução dos serviços	Contratada	Fiscal Técnico DIVMP
Fiscalização contratual	Fiscal Técnico e Administrativo	DIVMP
Encerramento contratual	DIVMP	ASCCI

INDICADORES DE MONITORAMENTO E GATILHOS DE CONTINGÊNCIA (art. 14, §2º, VI)

Risco	Indicador	Margem de Alerta	Ação de Contingência
Atraso em manutenções preventivas	Cronograma descumprido	>10%	Reprogramação e notificação
Falhas críticas não sanadas	Não conformidades graves	≥1	Correção imediata

Risco	Indicador	Margem de Alerta	Ação de Contingência
Pendências documentais CBMERJ	Certificações vencidas ou em risco	≥1 unidade	Prioridade regulatória
Fiscalização insuficiente	Ocorrências repetidas	>2	Reforço de fiscalização

MATRIZ DE RISCOS POR FASE DA CONTRATAÇÃO

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Prob.	Impacto	Nível	Danos Potenciais	Ações Preventivas	Resp.	Ações de Contingência	Resp.
Dimensionamento inadequado do escopo	Baixa	Médio	Médio	Cobertura insuficiente	ETP/TR detalhados	DIVMP	Revisão técnica	DIVMP
Pesquisa de preços insuficiente	Baixa	Médio	Médio	Orçamento inadequado	RAPP robusto	DIVMP	Revisão da estimativa	DIVMP

RISCOS RELACIONADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrição	Prob.	Impacto	Nível	Danos Potenciais	Ações Preventivas	Resp.	Ações de Contingência	Resp.
Licitação deserta/fracassada	Média	Médio	Médio	Atraso contratual	Exigências proporcionais	DIVCOL	Revisão editalícia	DIVMP
Empresa sem capacidade operacional	Baixa	Alto	Alto	Falhas sistêmicas	Qualificação técnica rigorosa	Comissão	Desclassificação	Comissão

RISCOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição	Prob.	Impacto	Nível	Danos Potenciais	Ações Preventivas	Resp.	Ações de Contingência	Resp.
Falha em manutenção crítica	Média	Alto	Alto	Risco operacional	Plano preventivo	Contratada	Correção imediata	Fiscal
Não renovação de certificações	Média	Alto	Alto	Interdição	Controle regulatório	Contratada / Fiscal	Prioridade documental	DIVMP
Atraso em atendimentos corretivos	Média	Médio	Médio	Comprometimento parcial	SLA contratual	Contratada	Penalidade / reforço	Fiscal

RISCOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO

Descrição	Prob.	Impacto	Nível	Danos Potenciais	Ações Preventivas	Resp.	Ações de Contingência	Resp.
Fiscalização insuficiente	Baixa	Médio	Médio	Falhas não detectadas	Fiscal designado	DIVMP	Reforço técnico	DIVMP
Encerramento com	Média	Médio	Médio	Liquidação prejudicada	Checklist final	Fiscal	Complementação	Contratada

Descrição	Prob.	Impacto	Nível	Danos Potenciais	Ações Preventivas	Resp.	Ações de Contingência	Resp.
pendências documentais								

CONCLUSÃO

Os riscos identificados concentram-se principalmente nas fases de execução contínua, regularização técnica e fiscalização contratual, sendo majoritariamente classificados como médios e altos em aspectos regulatórios e de segurança.

Tais riscos são administráveis desde que observados controles preventivos robustos, fiscalização técnica contínua, centralização da responsabilidade operacional, monitoramento permanente de certificações e gestão contratual eficiente.

A adoção das medidas de tratamento ora definidas assegura a viabilidade técnica, jurídica e administrativa da contratação, reduzindo riscos à segurança institucional, à continuidade das atividades da FUNARJ e à preservação de seu patrimônio público e cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Lucianne Neiva Reis, Assistente**, em 12/05/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131456566** e o código CRC **AFED80CC**.